

Comunicado de imprensa

No dia 23 de dezembro, foi confirmado um novo foco de Gripe Aviária de Alta Patogenicidade (GAAP) pelo Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (laboratório nacional de referência para as doenças dos animais), em exploração de perus, em Óbidos.

O plano de contingência, tal como no primeiro foco de 1 de dezembro, que ocorreu numa exploração de detenção caseira, foi ativado de imediato e as medidas de controlo previstas na legislação em vigor estão a ser implementadas no terreno pela DGAV. Estas medidas incluem a inspeção ao local onde foi detetada a doença e a eliminação dos animais afetados, assim como a inspeção às explorações pecuárias existentes nas zonas de proteção e de vigilância em redor do foco. Além disso, e conforme previsto na legislação em vigor, é feita a indemnização pelo abate sanitário dos animais, sendo o cálculo da mesma efetuado com base nas cotações constante do Boletim semanalmente divulgado pelo Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar.

Salientamos que não há evidência epidemiológica de transmissão da gripe aviária aos seres humanos através do consumo de alimentos, nomeadamente de carne de aves de capoeira e ovos.

Na origem da doença estará a regular migração de aves selvagens na Europa, provenientes da Ásia e do leste da Rússia, que têm permitido a circulação viral e a sua transmissão a longas distâncias. Ocasionalmente, algumas estirpes de vírus da gripe aviária podem infetar outros animais, nomeadamente mamíferos, e também o ser humano. No entanto, para que tal aconteça, é necessário que haja um contacto muito estreito entre as aves infetadas e as pessoas ou entre aves e outros animais.

Considerando a situação epidemiológica atual, a DGAV salienta a importância fundamental do cumprimento estrito das regras de biossegurança e boas práticas de produção avícola, especialmente aquelas destinadas a evitar contactos diretos ou indiretos entre as aves domésticas e as aves selvagens, os procedimentos de higiene de instalações, equipamentos e materiais, bem como o controlo dos acessos aos estabelecimentos onde são mantidas as aves. É ainda importante a observação diária e atenta das aves de capoeira, incluindo a monitorização dos consumos de alimento e água e dos índices produtivos.

Recorde-se que os operadores que detêm aves de capoeira ou aves em cativeiro são os primeiros responsáveis pelo estado sanitário dos animais por si detidos e, perante uma qualquer suspeita de doença, a mesma deverá ser imediatamente comunicada à DGAV.

A deteção precoce de focos de infeção por vírus Gripe Aviária de Alta Patogenicidade (GAAP) é absolutamente essencial para a rápida e eficaz implementação no terreno das medidas de controlo da doença destinadas a evitar a sua disseminação, minimizando, assim, as perdas para o setor de produção avícola nacional.

De acordo com o Código Sanitário dos Animais Terrestres da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), uma vez que este foco atingiu o setor comercial, o mesmo afeta o estatuto sanitário do setor avícola nacional.

24 de dezembro de 2021